

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Cultura Departamento de Planejamento e Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505238.000071/2025-73

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento de Planejamento e Licitação	
Responsável pela Demanda	Maria Aleksandra da Silva Linhares	
Objeto:		
(X) Serviços técnico, científico ou artístico		
Natureza do Objeto: (X) Comum ()	especial	
Licitação, Credenciamento, conforme	e Art. 79 da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura de Marabá - SECULT atua e desenvolve projetos, os quais valorizam e contribuem para o fortalecimento das expressões culturais e da produção artística marabaense e região. Desta forma, oferece programações artísticas e culturais pautadas na diversidade de gêneros e estilos no município de Maraba/PA, visando as áreas da cultura e economia criativa.

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, em consonância com o Art, 79 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024, cujo a Administração Pública convoca interessados na prestação dos serviços para que, uma vez atendidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados. Ou seja, traz em sua essência a natureza inclusiva e aberta do credenciamento, que busca agregar o máximo de interessados qualificados para prestar serviços ou fornecer bens à Administração Pública.

Destarte, possibilita que os artístas locais possam ser contratados à pauta da programação de 2025 das atividades realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Marabá, através da SECULT (conforme demandas). De forma democrático atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, em consonância com a supracitada nova lei de licitação e contratos.

Outrossim, as Contratações Públicas é uma forma de fomento ao desenvolvimento socioeconomico e cultural local, a qual é capaz de gerar renda, empregos e melhor distribuição das riquezas na cidade de Marabá. Neste sentido, faz-se necessaria a regulamentação da atuação do Poder Executivo Municipal nas compras públicas, nos moldes estipulados pela norma federal, enquanto não sobrevier legislação local mais benéfica ou adequada às alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 147/2014, com objetivo de priorizar a contratação (pessoa física e jurídica) de artístas locais.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Constitui objeto deste Chamamento Público, que conceberá o Edital nº 001/2025-SECULT para Credenciamento de Artístas locais e região, na categoria MÚSICA, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, procedimento auxiliar Credenciamento, fundamentado no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024, para atender as programações realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Marabá/PA, através da SECULT (conforme demanda) à pauta da programação de 2025:

ITEM	DESCRIÇÃO
	MÚSICA I (SOLO): Shows musicais propostos por artista solo com voz e violão ou teclado, realizador de
1	música autoral, instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gênero, com temáticas ligadas às atividades da SECULT/PMM.
	MÚSICA II (BANDA/GRUPO MUSICAL): Shows musicais propostos por banda/grupo musical com 4 até
2	06 artistas, realizadores de música autoral, instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gênero, e com temáticas ligadas às atividades da SECULT/PMM.
3	MÚSICA III (ORQUESTRA) : Shows musicais propostos por orquestra com 7 ou mais artistas, realizadores de releituras instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gênero, e com temáticas ligadas às atividades da SECULT/PMM.
4	DJs: Artista profissional que seleciona e reproduz as mais diferentes composições previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público alvo, trabalhando seu conteúdo diversificado com músicas de gêneros diversos (pop, rock, rap, brega, sertanejo, samba, pagode e outros), e com temáticas ligadas às atividades da SECULT/PMM. Valor pago por hora.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, em consonância com o Art, 79 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024, cujo a Administração traz em sua essência a natureza inclusiva e aberta do credenciamento, que busca agregar o máximo de interessados qualificados para prestar serviços à Administração Pública. Desta forma, possibilita que os artístas locais e região possam ser contratados à pauta da programação de 2025 das atividades realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Marabá, através da SECULT (conforme demandas). Respeitando aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade, em consonância com a supracitada nova lei de licitação e contratos.

Bem como, fomentar o desenvolvimento socioeconômico e cultural no município, a qual é capaz de gerar renda, empregos e melhor distribuição das riquezas na cidade de Marabá.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

O credenciamento, por intermédio de chamada pública, iniciará em 01 de setembro de 2025 para atender as demandas do calendários de eventos da SECULT/PMM. A referida contratação possui alto grau de prioridade.

5. DESPESA ESTIMADA

O valor estimado é de R\$ 193.267,06 (cento e noventa e três mil, duzentos e sessenta e sete reais, e seis centavos centavos).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio Municipal.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Genival Crescencio de Souza Maria Aleksandra da Silva Linhares Letícia Lustosa da Silva

Marabá-PA, 02 de julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente Letícia Lustosa da Silva Tec. Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lustosa da Silva**, **Agente de Serviços Gerais**, em 20/08/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 397, de 2 de agosto de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0919758** e o código CRC **1DC98ED2**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580 secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000071/2025-73 SEI nº 0919758